



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Comissão Eleitoral Regional**

Edital eleitoral N° 003/2023/CER

Brasília, 18 de Setembro de 2023

EDITAL ELEITORAL 18/09/2023

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

A Comissão Eleitoral Regional – CER-DF, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal por meio da Decisão Plenária n° PL-017/2023, em observância ao art. 34, da Resolução n° 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO o extrato das decisões da CER-DF acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos para os cargos de Presidente do Crea e Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro das Caixas de Assistência dos Profissionais do Crea (Mútua-DF)**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado (até 25/9/2023), conforme Calendário Eleitoral.

PRESIDENTE DO CREA

Nome do(a) candidato(a)	Deliberação CER-DF	Julgamento
Adriana Resende Avelar de Oliveira	04/2023	DEFERIDO
Francisco Machado da Silva	05/2023	DEFERIDO
Gustavo de Faria Franco	06/2023	DEFERIDO
Gutemberg Faria Rios	07/2023	DEFERIDO
Karine de Santes Bastos Moreira	08/2023	DEFERIDO

DIRETOR GERAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Nome do(a) candidato(a)	Deliberação CER-DF	Julgamento
Artur Milhomem Neto	012/2023	DEFERIDO
Jose Lazaro Calais	013/2023	DEFERIDO
Maxwell Simes de Souza Paiva	014/2023	DEFERIDO

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Nome do(a) candidato(a)	Deliberação CER-DF	Julgamento
Lucio Antonio Ivar do Sul	09/2023	INDEFERIDO
Pedro Luiz Delgado Assad	010/2023	DEFERIDO
Rodrigo dos Santos Ramiro	011/2023	INDEFERIDO

DIRETOR FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA

Nome do(a) candidato(a)	Deliberação CER-DF	Julgamento
Eduardo Luis Lafetá de Oliveira	015/2023	DEFERIDO
Hermes Jannuzzi	016/2023	DEFERIDO
Luiz Henrique Lobo	017/2023	DEFERIDO

Conselheira Regional Tereza Christina C. Cavalcanti

Coordenadora da CER-DF – Exercício 2023



Documento assinado eletronicamente por TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI, em 18/09/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ged.creadf.org.br/documento/conferir>, informando o código verificador Q3H9C8W2Y6 e o número do documento.